



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## PARECER DE ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº022/2024**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE UCHOA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS EMPREGADOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº. 942347/2023/MIDR/CAIXA E PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE UCHOA.

**Assunto:Exequibilidade da proposta de menor preço da ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA, CNPJ 18.225.557/0001-96**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024, reuniram-se a Agente de Contratação, Senhora MARICY REGINA DE CASTRO e a Equipe de Apoio, Senhores MONIELY CRISTINA BRAZ NICOLETI SANCHES, RITA DE CÁSSIA DOS REIS TEIXEIRA e TIAGO SANCHES PERES, este respondendo como responsável do departamento de engenharia designados conforme Portaria nº. 2718, de 02 de janeiro de 2024, para a análise da exequibilidade da proposta da Licitante ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA, CNPJ 18.225.557/0001-96, oferta da na sessão pública para a abertura dos envelopes nº02 dos licitantes habilitados no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022.

### INTRODUÇÃO E TEMPESTIVIDADE

Na sessão pública para abertura dos envelopes nº. 001 e 002 do licitante habilitado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº022/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2024, ocorrida em 19 de março 2024, a proposta classificada em primeiro lugar, após a fase de lances, foi a apresentada pela empresa ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA, no valor total de **R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais)**.

Por o valor final corresponder a 60,52% (sessenta vírgula cinquenta e dois por cento) do valor cotado pela Administração, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação da proposta realinhada e comprovação da exequibilidade, tendo a licitante

**(17) 3826-9500**

**www.uchoa.sp.gov.br**

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

tempestivamente apresentado as mesmas.

## DA EXEQUIBILIDADE

Segundo o artigo 59 da Lei nº. 14.133/2021,

*"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:*

*I - contiverem vícios insanáveis;*

*II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;*

*III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;*

*IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

*V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável." (grifo nosso)*

O parágrafo 2º do mesmo artigo traz que:

*"§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo."*

Assim, em observância ao dispositivo legal e o entendimento que a declaração de inexequibilidade, deve ser precedida da solicitação de comprovação, esta Comissão solicitou que a empresa declarada vencedora comprovasse que consegue realizar a obra no valor proposto e a cientificou da caução adicional para a contratação, conforme consta na ata.

Cumprе destacar que o valor final da proposta, pela Licitante em tela foi de **R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais)**, corresponde a **60,52%** do valor global estimado para a contratação, que é de **R\$517.216,06 (quinhentos e dezessete mil duzentos e dezesseis reais e seis centavos)**.

A licitante, juntamente com a proposta realinhada, bem como informação que seu grupo possui Usina de Asfalto, pedreira, logística favorável, bem como equipamento e maquinário próprio, que diminui os seus custos e viabiliza a realização da obra em perfeitas condições e prazos.

## CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, observando a análise técnica da proposta de preços da licitante, visando a obtenção do menor preço e a mais ampla competitividade, observando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos na Concorrência Pública nº 001/2024,

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

pautado no entendimento jurisprudencial e doutrinário, procede com a **classificação** da proposta da ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA.

MARICY REGINA DE CASTRO

Agente de contratação

RITA DE CÁSSIA DOS REIS TEIXEIRA

Equipe de apoio

MONIELY CRISTINA BRAZ NICOLETI SANCHES

Equipe de apoio

TIAGO SANCHES PERES

Equipe de apoio

Engenheiro Civil - Prefeitura Municipal de Uchoa

CREA/SP nº 5070778829-SP

(17) 3826-9500

[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)